



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a determinar a baixa dos bens materiais inservíveis, conforme o anexo I, no valor de registro R\$ 7.974,59 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Por meio da presente Resolução, autoriza-se a realizar os devidos lançamentos nos sistemas patrimonial e contábeis necessários para proceder à baixa dos bens relacionados no anexo desta resolução.

Art.3º Os Bens inservíveis serão encaminhados ao Poder Executivo para sua destinação final.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2024.

EVERSON ANUAR PORTELA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

JANUÁRIO DONIZETE CARNEIRO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

CAROLINA GAIO

1ª Secretária

KELY FERNANDA ESTRISER

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos o PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 05, de 13 de setembro de 2024 de nossa iniciativa, que “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

A presente proposição tem por objetivo proceder a baixa de bens móveis do patrimônio desta Casa de Leis, conforme se infere do Anexo I.

Esta iniciativa é pautada pela inutilização que possuem os referidos bens, alguns por substituição e outros por estarem estragados devido ao tempo de uso. Por todo o exposto, estes signatários esperam contar com o respaldo dos eméritos Pares para a aprovação da presente proposição.

EVERSON ANUAR PORTELA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

JANUÁRIO DONIZETE CARNEIRO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

CAROLINA GAIO

1ª Secretária

KELY FERNANDA ESTRISER

2ª Secretária

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

PATRIMONIO Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR FINANCEIRO
5	CADEIRA GIR PRETA ACENTO/ENCOSTE COR ZINZA	R\$ 382,80
35	CADEIRA GIRATORIA AZUL	R\$ 382,80
256	CADEIRA GIRATORIA AZUL C/ BRAÇO	R\$ 382,80
232	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE C/BRAÇO AZUL	R\$ 382,80
30	CADEIRA MODELO DIRETOR EM TECIDO	R\$ 382,80
262	PC EVO AOC 9223	R\$ 1.233,98
60	COMPUTADOR AOC M92E (CPU INTEGRADO)	R\$ 1.019,06
205	MESA DE SOM WATTSOM	R\$ 653,95
209	MONITORE 20	R\$ 412,80
59	COPIADORA CHARP MODELOAL204	R\$ 1.209,60
29	CADEIRA MODELO DIRETOR	R\$ 382,80
37	CADEIRA PRESIDENTE LINEA AZUL	R\$ 382,80
36	CADEIRA GIRATORIA AZUL	R\$ 382,80
38	CADEIRA GIRATORIA AZUL	R\$ 382,80
	TOTAL GERAL	R\$ 7.974,59

EVERSON ANUAR PORTELA

Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

JANUÁRIO DONIZETE CARNEIRO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis

CAROLINA GAIO

1º Secretário

KELY FERNANDA ESTRISER

2ª Secretária